



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**LISTA DE VERIFICAÇÃO  
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PELA UNIDADE DEMANDANTE**

PROCESSO PROAD n°:	{número do processo}
UNIDADE DEMANDANTE:	{nome do titular da unidade demandante}
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	{nome do servidor da unidade demandante designado para elaborar o ETP}
( ) Pregão Eletrônico (PE) n° _____	
( ) PE - Sistema de Registro de Preços n° _____	
( ) Tomada de Preços n° _____	
( ) Concorrência n° _____	
( ) Convite n° _____	
( ) Concurso n° _____	
( ) Leilão n° _____	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	

Legenda: S = Sim ; N = Não; NA = Não se aplica.

PROCEDIMENTOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - UNIDADE DEMANDANTE	S/N/NA	DOC N°
1. Consta memorando de solicitação do setor demandante?		
2. O memorando:		
2.1 está assinado pelo titular da unidade demandante?		
2.2 informa se a contratação é exclusiva ou há cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte?		
2.3 informa, no caso de sistema de registro de preços, sobre a concordância ou não com a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP), apresentando justificativas no caso de recomendação de não realização da IRP?		
2.4 indica os itens do TR que deverão constar especificamente no Edital da licitação como condições ou exigências de qualificação técnica, critérios de seleção do fornecedor, aceitabilidade da proposta, condições prévias para assinatura da ata de registro de preços/contrato, além de outros aspectos relevantes?		
2.5 contém a aprovação motivada do termo de referência/projeto básico pelo titular da unidade demandante?		
3. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP)?		
4. O ETP:		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4.1 informa a necessidade da contratação?		
4.2 informa o alinhamento ao planejamento estratégico?		
4.3 indica os requisitos da contratação?		
4.4 descreve os critérios de seleção do fornecedor?		
4.5 descreve a relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item, com memória de cálculo?		
4.6 descreve o levantamento de mercado realizado?		
4.7 apresenta as justificativas da escolha do tipo de solução?		
4.8 informa a estimativa preliminar dos preços, elaborada em conformidade com a IN SLTI/MP nº 5/2014?		
4.9 descreve a contratação?		
4.10 informa justificativa para o parcelamento da solução (ou para o não parcelamento)?		
4.11 informa os resultados pretendidos?		
4.12 apresenta a análise de riscos da contratação?		
4.13 apresenta declaração de viabilidade ou não da contratação?		
4.14 está assinado pelos responsáveis pela elaboração do ETP?		
4.15 foi aprovado pelo titular da unidade demandante?		
<b>5. Consta parecer da Comissão Multidisciplinar de Aquisição sobre a conformidade legal do ETP?</b>		
<b>6. Consta Termo de Referência/Projeto básico?</b>		
<b>7. O termo de referência ou projeto básico:</b>		
<b>7.1 (para aquisição de serviços)</b> descreve com clareza os serviços a serem executados, indicando os elementos que o constituem com a descrição dos seus resultados e os materiais/equipamentos requeridos? (modelo de execução do objeto)		
<b>7.2 (para aquisição de bens)</b> define unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização provável?		
<b>7.3</b> contém justificativa da necessidade da contratação (fundamentação da contratação)?		
<b>7.4</b> descreve os requisitos da contratação?		
<b>7.5 No caso de compra,</b> atende ao princípio da padronização, que tem o objetivo de compatibilizar especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia?		
<b>7.6</b> descreve a <b>forma de seleção</b> do fornecedor (incluindo a possibilidade ou não de adesão tardia, no caso de registro de preços)?		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

7.7 define os <b>critérios de seleção</b> do fornecedor?		
7.8 define <b>critérios socioambientais e de acessibilidade?</b> (Resolução CSJT 103/2012; Decreto de Acessibilidade nº5.296/2004)		
7.9 está assinado pelos responsáveis pela elaboração do TR?		
7.10 está aprovado pelo titular da unidade demandante?		
7.11 possui anexo com especificações complementares e normas de execução pertinentes?		
8 A definição do objeto da licitação não restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (Art. 3º, inc. II, da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 3º, inc. XI, a, 1, do Decreto nº 10.024/19)?		
9 Foi realizada <b>ampla pesquisa de preços</b> praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, nos moldes da IN SLTI/MP nº 5/2014?		
10 <b>Consta mapa demonstrativo de preços</b> , nos moldes do definido na IN STLI/MP nº 5/2014?		
11 <b>Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas</b> que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?		
12 <b>Em face do valor estimado do objeto</b> , a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas?		
12.1 <b>Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto n. 8.538/2015</b> , devidamente justificada, a afastar a exclusividade?		

{Local, Data}

Verificação realizada por:

\_\_\_\_\_  
{Nome do servidor do setor demandante}